



**Câmara Municipal de Barra do Piraí
Gabinete da Presidência**

Lei Municipal nº 3671 de 08 de Novembro de 2022

**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO A
LOGRADOURO PÚBLICO QUE MENCIONA”**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO Piraí, estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Representante Legal do Poder Legislativo promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se “**RUA ARLINDO BARBOZA**”, a Rua localizada ao lado da RJ 145, próxima a Avenida Osmar Dias Ferreira; o nome dessa rua começará a partir do nº 7134 até 7144, Bairro Chalet.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE 08 DE NOVEMBRO DE 2022
(APROVADO EM REUNIÃO PLENÁRIA DE 08/11/2022)

**THIAGO FELIPE PONCIANO SOARES
PRESIDENTE**

Projeto de lei nº 231/2021
Autor: Elves Costa dos Santos